



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER E A EMPRESA RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, PROCESSO DE DISPENSA FMAS Nº 007/2025 – CONTRATO FMAS Nº 011/2025.**

### **1ª. Alteração**

**COMO CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.010.299/0001-44, doravante **CONTRATANTE**, neste contratual representado pela Secretária, a **Sra. Ivone Queiroz Aragão**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Major Negrinho, nº 99, Bairro Novo, inscrita no CPF nº 552.859.377-87.

**COMO CONTRATADA:** RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 33.937.002/0001-60, situada na Rua Sara Jabur, nº 500, Bloco 02-201, Bairro Higienópolis.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste obedecerão ao disposto nos artigos 124 ao 126, 129 ao 131 e 134 da Lei nº 14.133/2021, conforme **Processo Administrativo FMAS nº. 007/2025 – Contrato FMAS nº 011/2025.**

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Secretária de Desenvolvimento Social, através de ofício, parte integrante deste contrato.

**DO OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente ajuste o acréscimo de **R\$ 2.770,00 (Dois mil e setecentos e setenta reais)** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (inicial)	VALOR UNITÁRIO	QUANT. ADICIONADA	VALOR ADICIONADO
05	Notebook 13 de decima terceira geração com no mínimo 8gb de memória ram, com porta ethernet, Bluetooth, wi-fi 2.4 e 5 ghz, SSD do tipo nvme de no mínimo 256 gb, e tela de no mínimo 15.6 full hd.	5	R\$ 2.770,00	01 Und	R\$ 2.770,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.770,00</b>

**DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 04 de Agosto de 2025.

**Ivone Queiroz Aragão**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher  
**Contratante**

**SEVENTEC COMERCIO LTDA**  
**Contratado**

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000  
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO MARQUES NOGUEIRA e IVONE QUEIROZ ARAGÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/672B-21A6-640B-3221> e informe o código 672B-21A6-640B-3221





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 672B-21A6-640B-3221

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO MARQUES NOGUEIRA (CPF 015.XXX.XXX-52) em 04/08/2025 12:09:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ IVONE QUEIROZ ARAGÃO (CPF 552.XXX.XXX-87) em 05/08/2025 12:28:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/672B-21A6-640B-3221>